



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 571, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover a pedido, a critério da Administração, LOIDE LIMA FREITAS, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 2327559 d(a) Coordenadoria de Contratos – CCONT/PROAD (cód. 036), para o Núcleo de Gestão do Almoxarifado – CMP/PROAD (cód. 044), em face do que consta no processo nº 23007. 00014108/2024-59.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de setembro de 2024..

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas